



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.089 DE 12 DE AGOSTO DE 2013

“REVOGA O DECRETO Nº 4.122 DE 17 DE MAIO DE 2.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

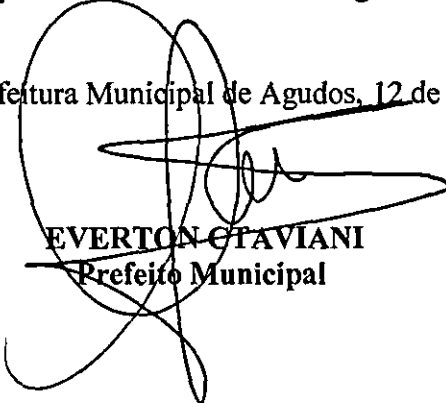
EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 4.122 de 17 de maio de 2.010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 12 de agosto de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em data de 16/08/13
Pág. 32 Jornal cidade/aurum